EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

MONITOR BOLSISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Abre inscrições e baixa normas para seleção de Monitores Bolsistas de Transporte Escolar para prestarem serviço na Secretaria Municipal de Educação no ano de 2025 e 2026.

A Prefeita de Anitápolis e o Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, baixam normas para a realização do processo de seleção para monitores bolsistas para 2025 e 2026, com base na Lei Municipal 2113/2025 e Portaria 107/2025.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
14/07/2025	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
14/07/2025 a 25/07/2025	Período de Inscrições/Anexar ou entregar os documentos solicitados
29/07/2025	Publicação do resultado da classificação provisória
31/07/2025	Prazo para recurso contra classificação provisória
01/08/2025	Publicação do resultado da classificação final e homologação

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá aos cargos constantes neste edital, com carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo, de acordo com a Portaria nº 107/2025.

2.2. O candidato que for chamado e não comparecer dentro do prazo estipulado pela administração ou recusar a vaga oferecida perde sua vaga.

2.3. O candidato aprovado no presente processo de seleção deverá acompanhar através dos meios de comunicação da administração municipal, bem como os dias das escolhas de vagas para o qual se inscreveu.

2.4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar pela internet, através do site http://www.anitapolis.sc.gov.br/ ou qualquer outro meio de divulgação da publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo de Seleção, inclusive alterações que porventura ocorram durante o Processo de Seleção.

2.5. Linhas de Transporte Escolar beneficiadas com o Programa e quantidade de vagas oferecidas:

- Rio dos Pinheiros/Rio Branco e Alfa: 02 bolsistas monitores (01 matutino - 01 vespertino)
- Povoamento/Rio do Sul e Varginha: 02 bolsistas monitores (01 matutino - 01 vespertino)
- Rio cachimbo/Rio do Ouro: 01 bolsista monitor (matutino)
- Maracujá: 01 bolsista monitor (matutino)
- Gaspar: 01 bolsista monitor (matutino)
- Rio da Prata: 01 bolsista monitor (vespertino)
- Rio do meio: 01 bolsista monitor (matutino)
- Rio Perdido: 01 bolsista monitor (matutino)
- Rio da Várzea: 01 bolsista monitor (matutino)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão feitas de forma virtual a partir da 08hs00min do dia 14 de julho até o dia 25 de julho de 2025 no seguinte endereço de e-mail: jarbas@anitapolis.sc.gov.br

3.2. O(a) candidato(a) deve preencher a ficha de inscrição, ANEXO I;

3.3. Enviar cópia do histórico escolar do ultimo exercicio ou semestre escolar (exercicio/semestre base 2024);

3.4. Documento pessoal com foto, (Carteira de Identidade, CNH, etc).

3.5. Não serão aceitas as inscrições ou entrega de documentação fora do prazo estipulado neste edital.

3.6. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Quaisquer dúvidas referentes a este Processo de Seleção poderão ser sanadas somente através do e-mail jarbas@anitapolis.sc.gov.br.

3.8. A Prefeitura Municipal de Anitápolis não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de qualquer documento.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do

candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

4. DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO/INSCRIÇÃO

4.1. Ser residente no município de Anitápolis, bem como na comunidade de pretenção de monitoria no transporte;

4.2. Ter idade mínima de 16 anos no ato da concessão da bolsa;

4.3. Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, de acordo com a carga horária docontrato para suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

4.4. Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas;

4.5. Estar cursando o Ensino fundamental ou médio;

4.6. Apresentar histórico escolar de 2024;

5. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato deverá apresentar para contratação os seguintes documentos:
- Formulário com qualificação completa de pessoa. (ANEXO II);
- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade (ultimo histórico escolar);
- Dados Bancários, para realização do pagamento; (CONTAS SALÁRIOS DO BB OU CEF)
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Número do PIS/PASEP
- Consulta qualificação cadastral no portal do E-Social.

OBS: os documentos devem ser apresentados originais ou cópias autenticadas, podendo trazer cópia simples com os originais para conferencia.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Classificação será organizada obedecendo aosseguintes critérios:

- Estudantes de Ensino Fundamental, Médio, e ou técnico.

6.2. A classificação para os estudantes dar-se-á considerando o seguinte critério:

a) Residir o mais próximo possível do início da linha do transporte escolar;

b) Maior Média do histórico Escolar do ultimo exercício ou semestre escolar (exercicio/semestre base 2024) no momento da inscrição;

c) Ano escolar frequentado, considerando o maior grau apresentado no atestado de frequênciaentregue na inscrição;

d) Data de nascimento do candidato (escala descendente);

e) Sorteio, caso persista empate.

6.3. A partir da primeira classificação serão ignoradas as inscrições que já foram chamadas e assumiram vaga e as que foram chamadas e manifestarem desinteresse em serem chamadas novamente no ano em curso.

6.4 A manifestação de desinteresse por vaga poderá ser feita por meio escrito ou por qualquer meio digital (e-mail, whatsApp, etc.)

7. DA CHAMADA

7.1. As chamadas acontecerão conforme demanda em datas a serem divulgadas pela Secretaria de Educação, podendo também serem feitas por telefone, e-mail ou outro meio disponibilizado no ato da inscrição.

7.2. O(a) candidato(a) deverá manter seus contatos atualizados.

8. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A remuneração será de acordo com a carga horária tomando como base a tabela abaixo:

Bolsistas de Nível Fundamental e Médio– 20 hs: R$ 500,00

9. PRAZOS E RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail jarbas@anitapolis.sc.gov.br. No recurso orecorrente deverá se identificar pelo nome e CPF, fundamentar seu argumento no edital ou Lei Municipal nº 2113/2025 ou em equívoco cometido pela Comissão Responsável pelo Processo ou ainda em fraude por outro candidato;

9.2. Os recursos também poderão ser feitos de forma presencial na Secretaria de Educação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital e o ato de homologação será publicado no Site da Prefeitura, nos murais da Secretaria de Educação e do Paço Municipal e nas escolas das Redes de Ensino Municipal e Estadual.

10.2. A seleção de que trata este edital, terá validade para o ano de 2025 e 2026.

10.3. Fica nomeada Comissão Responsável pelo processo de seleção deste edital, composta pelos servidores Jarbas Schreiber, Ceane de Almeida Coelho Boing, Adelirio Schmidt e Geovana de Souza Albino Coelho com a função específica de realizar o processo seletivo dos candidatos para as Bolsas de Trabalho.

Anitápolis – SC, 14 de julho de 2025.

Solange Back
Prefeita Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número da Inscrição (uso prefeitura):		
Linha de Transporte Escolar:		
Nome do Candidato:		
Identidade:	Data de Nascimento:	Gênero: ( ) Masc. ( ) Fem ( ) Outro
CPF:		

Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone:
E-mail:		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

Número da Inscrição(uso prefeitura):	
Linha de Transporte Escolar:	
Nome do Candidato:	
Local e Data:	Assinatura do Candidato:

ANEXO II

QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

LOCAL DE NASCIMENTO/UF: DATA DE NASC.:

CPF:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

TITULO DE ELEITOR: ZONA: SESSÃO:

CERTIFICADO DE RESERVISTA:

CARTEIRA DE TRABALHO: SERIE/UF:

CNH: PIS/PASEP:

DADOS BANCÁRIOS. BANCO: AG: C/C:

ESCOLARIDADE:

( ) ENSINO FUNDAMENTAL ( ) ENSINO MÉDIO ( ) SUPERIOR

OUTROS:

ENDEREÇO COMPLETO:

NUMERO: COMPLEMENTO: CEP: UF:

FLIAÇÃO

PAI:

MÃE: